

INDICAÇÃO Nº 16.743/2008

Asfaltamento do seguinte trecho: Jaguaquara à BR 330 (Baixa Alegre), passando pelas Localidades de: Baixão de Ipiúna, Itiúba, , Apuarema, Itaibó, Baixa Alegre (BR 330), no total de 88 Km.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmo. Governador do Estado, Dr. Jaques Wagner, autorizar ao Secretário de Infra-Estrutura, através do DERBA, proceder o asfaltamento do seguinte trecho: Jaguaquara à BR 330 (Baixa Alegre), passando pelas Localidades de: Baixão de Ipiúna, Itiúba, , Apuarema, Itaibó, Baixa Alegre (BR 330), no total de 88 Km.

JUSTIFICATIVA

Essas localidades que estão no entorno da Região de Jequié, respondem positivamente em grande percentual pela economia agrícola e comercial, podendo, através desta intervenção, melhorar consideravelmente. Primeiro, que reduzirá a distância da Cidade de Jaguaquara com os Municípios limítrofes Sul de Jequié, segundo, que haverá um crescimento substancial no escoamento da produção de toda essas ricas Localidades.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2008

Deputado Leur Lomanto Júnior